DECRETO Nº. 051/2016

Súmula:- Declara de *Utilidade Pública,* a Faixa Hidrográfica situada no Jardim Recanto das Araras, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica declarada de *Utilidade Pública*, não edificante, consoante o Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941 e suas alterações, a Faixa Hidrográfica para fins de construção de um *emissário de galerias de águas pluviais e dissipador de energia*, bem como as benfeitorias que porventura possam existir sobre o mesmo, a saber:-

ÁREA: 43.496.07 m2
LOCALIDADE:- Jardim Recanto das Araras

DESCRIÇÃO DA ÁREA:- Destacado do Lote AC-1, da subdivisão da Fazenda Santo Angelo, da G1eba Três Bocas, deste Município e Comarca de Apucarana, com as seguintes delimitações: *"Ao norte com o lote 1-E, ao Sul com a Rua 01, a Leste com o Córrego Barra Preta e a Oeste com a Rua 06."*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de fevereiro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública